

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			500.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			500.000.000
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			500.000.000
		3 4 12 41	131	289.228.909
		4 5 12 41	131	210.771.091
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			500.000.000
		3 4 12 41	131	289.228.909
		4 5 12 41	131	210.771.091
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			500.000.000
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			500.000.000
		3 4 90 39	131	289.228.909
		4 5 90 52	131	210.771.091
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			500.000.000
		3 4 90 39	131	289.228.909
		4 5 90 52	131	210.771.091
T O T A L				500.000.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			53.098.615
	MINISTERIO DA FAZENDA			53.098.615
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	131	53.098.615
				53.098.615
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.12.41	131	53.098.615
				53.098.615
25902.030080030.2232	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			53.098.615
				53.098.615
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.52	131	53.098.615
				53.098.615
		4.5.90.52	131	53.098.615
				53.098.615
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			T O T A L	53.098.615

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			500.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			500.000.000
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	131	500.000.000
				500.000.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.6.12.41	131	500.000.000
				500.000.000
25902.030080030.2232	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			500.000.000
	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.6.90.61	131	500.000.000
				500.000.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.6.90.61	131	500.000.000
				500.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO			TOTAL	500.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	PONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			53.098.615
	MINISTERIO DA FAZENDA			53.098.615
25101.030070025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	131	49.500.000 49.500.000
25101.030070025.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.12.41	131	49.500.000
25101.030080411.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	131	3.598.615 3.598.615
25101.030080411.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.12.41	131	3.598.615
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			53.098.615
25902.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	131	49.500.000 49.500.000
25902.030070025.1003.0260	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTERIO DA FAZENDA EM PALMAS - TO	4.5.90.51	131	49.500.000
25902.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	131	3.598.615 3.598.615
25902.030080411.2017.0014	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	3.4.90.41	131	3.598.615 3.598.615
	ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.		T O T A L	53.098.615